



PARECER

Parecer nº. 56, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 87, de 2021

Data de ingresso: 24-11-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

EMENTA: Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem.

RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 29 de novembro, e, ingressado nesta Comissão em 13 de dezembro. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

ASPECTOS TÉCNICOS:

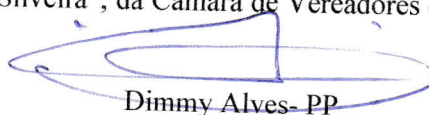
O Projeto de Lei em comento veio acompanhado da Exposição de Motivos, da estimativa do impacto orçamentário- financeiro para todo o período da contratação e, ainda, declaração do ordenador da despesa, demonstrando existir recursos para execução da ação pretendida.

CONCLUSÃO:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei é de excepcional interesse público e está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e a Comissão de Constituição e Justiça, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

2021. Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 14 de dezembro de


Dimmy Alves- PP

Presidente


Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator


Renan Delabary- PP
Revisor